

Edital de Seleção ao Curso de Especialização em Soldagem Oferecimento Aberto ao Público – 1º semestre de 2021

O Diretor da Escola de Engenharia da **UFMG** torna público que, no período de **10/02/2021 a 08/03/2021** estarão abertas as inscrições para o Curso de Especialização em Soldagem, na modalidade presencial. O curso tem a duração de 24(vinte e quatro) meses, e será ministrado às sextas e sábados, nos horários de 19:00 às 21:30 e de 08:00 as 11:40 e 12:40 às 16:10 horas, respectivamente nas dependências da Escola de Engenharia da UFMG. O curso é destinado a profissionais formados em cursos superiores ou a Tecnólogos em nível de graduação de áreas afins, que atuem de forma direta e indiretamente em soldagem.

1 – DAS VAGAS

1.1 O curso oferece 30 vagas. A coordenação se reserva o direito de não realizar o curso caso não haja um número mínimo de 25 matriculados.

1.2 Nos termos da Resolução nº 07/2004 do Conselho Universitário da UFMG, 10% (dez por cento) das vagas preenchidas serão reservadas à participação gratuita de candidatos carentes e de servidores da UFMG, sempre que aprovados em processo seletivo. O candidato selecionado poderá habilitar-se à participação gratuita, desde que seja caracterizado carente pela FUMP (site: www.fump.ufmg.br) ou selecionado pela Pró-Reitoria de Recursos Humanos, caso seja servidor. O número de bolsas concedidas deverá ser dividido entre o segmento servidor e o segmento comunidade externa. Vagas não preenchidas por um segmento deverão ser oferecidas ao outro. No caso de vaga única ou em número ímpar, será priorizado o segmento servidor da UFMG.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente pela Internet, acessando a página web <https://conveniar.fco.org.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=199>. O candidato deve preencher o formulário de inscrição e retirar o boleto para pagamento da inscrição **até às 16:00 do dia 08 de março de 2021** (horário de Brasília). A transmissão do formulário devidamente preenchido e dos documentos digitalizados solicitados no item 3.1 deste Edital deverá ser finalizada, impreterivelmente, **até às 16:00 do dia 12 de março de 2021** (horário de Brasília).

3 – DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para se inscrever ao exame de seleção, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponível em <https://conveniar.fco.org.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=199>, retirar o boleto para pagamento referente à taxa de inscrição e enviar a seguinte documentação para o email possoldagem@demec.ufmg.br, **até às 16:00 do dia 12 de março de 2021** (horário de Brasília).

- 1) Ficha de inscrição preenchida (obtida na página <https://conveniar.fco.org.br/Eventos/Forms/Servicos/EventoDados.aspx?action=199>);
- 2) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 3) Cópia do diploma de graduação ou documento equivalente, expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido, ou de outro documento que comprove estar o candidato em condições de concluir o curso de graduação até o término do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, ficando tal registro condicionado à prova de conclusão da graduação;
- 4) Histórico Escolar da Graduação;
- 5) Curriculum Vitae com detalhamento da formação e atividades profissionais;
- 6) Cópia da certidão de quitação eleitoral a ser obtida em <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>" (Não serão aceitos comprovantes individuais de votação);
- 7) Uma foto 3x4 recente;
- 8) Cópia do Documento de Identidade, do cadastro de pessoa física – CPF
- 9) Certidão de nascimento ou casamento;
- 10) Cópia do Certificado Militar (quando couber);
- 11) Cópia do comprovante de endereço mais recente.;

12) candidatos estrangeiros, deverão apresentar ainda o RNE ou passaporte com Visto Permanente, ou Visto Temporário de estudante válido e documento que comprove filiação e comprovante de domínio instrumental da língua portuguesa.

3.2 Somente serão deferidos para análise as inscrições que estiverem com a documentação completa.

3.3 A UFMG não se responsabilizará por inscrição não recebida por motivos de natureza técnica associados a computadores, a falhas de comunicação, a congestionamento de linhas de comunicação e por quaisquer outros motivos de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados para consolidação da inscrição.

4 – DA COMISSÃO AVALIADORA E DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A Comissão Examinadora será composta por 02 professores nomeados pela coordenação do curso.

4.2 O processo seletivo constará de duas etapas: Análise Documental do Curriculum Vitae, de caráter eliminatório e classificatório e Entrevista, de caráter classificatório.

4.3 Após a certificação e entrega da documentação exigida, será feita a análise documental, conforme critério de pontuação registrado na Tabela 1. Serão reprovados os candidatos com pontuação inferior a 40 pontos.

TABELA 1 - Critério de pontuação

Item	Aspectos Avaliados	Pontuação
1	Formação em Engenharia Mecânica, Naval, Metalúrgica	40
2	Formação em outros cursos de engenharia	25
3	Formação em cursos de ciências exatas	15
4	Formação em outros cursos	10
5	Profissional que atua ou comprove que irá atuar em atividades na área de soldagem ou operações afins com o curso, em Empresas ou Instituição de Ensino e/ou Pesquisa;	20
6	Profissional com curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado em engenharia	15
7	Profissional com curso de Especialização, Mestrado ou Doutorado em outras áreas afins	5
8	Tempo de experiência profissional em área de soldagem e/ou operações afins, por semestre de atuação (máximo 10 semestres)	2
9	Iniciação Científica, Publicações, Realização de Projetos (até 20 pontos a critério da banca)	20

4.4 A entrevista será realizada à distância, via Skype ou outra plataforma online a ser divulgada antecipadamente, no período de **22 a 25/03/2021**, conforme cronograma a ser divulgado na página www.fco.org.br, até o dia **18 de março de 2021**, e valerá até 100 pontos. Serão avaliados os conhecimentos técnicos (50 pontos) e habilidades específicas da área de Soldagem (50 pontos).

4.5 O candidato é responsável por providenciar o meio de comunicação online, por informar o respectivo endereço eletrônico skype no formulário de inscrição e por garantir banda de internet com velocidade compatível para emissão de som e imagem em tempo real. O Programa não se responsabilizará por problemas na conexão por parte do candidato. Caso ocorram e inviabilizem o exame no prazo estipulado, o candidato será desclassificado.

4.6 É vedada a gravação por qualquer meio (áudio ou vídeo) da entrevista pelo candidato.

4.7 A classificação dos candidatos será por ordem de maior pontuação obtida pela soma aritmética das duas etapas da seleção.

4.8 Havendo empate na pontuação, serão levadas em consideração as pontuações obtidas, por ordem, nos itens 5, 1, 8, 9, 2, 3 e 4 da tabela 1.

5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 O resultado da seleção, com as notas atribuídas a cada uma das etapas e com a classificação dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais apuradas, dentro do limite de vagas, será divulgado no dia **31 de março de 2021** a partir das 10:00 horas, no site www.fco.org.br.

5.2 – O prazo para recurso contra o resultado é de 10 (dez) dias corridos a partir da sua afixação em local público, nos termos do Regimento Geral da Universidade e da Resolução nº 13/2010, de 11 de novembro de 2010, do Conselho Universitário da UFMG. Nesse período os candidatos terão acesso às informações da seleção. Os recursos deverão ser enviados para o e-mail: possoldagem@demec.ufmg.br.

5.3 - Se houver alteração da classificação geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

6 – DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

6.1 O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar, **exclusivamente pela internet**, no **período de 05 e 06 de abril de 2021**, o seu cadastro prévio, mediante o preenchimento de formulário disponível no site <https://sistemas.ufmg.br/cadastroprevio>.

6.2 O Departamento de Registro e Controle Acadêmico (**DRCA**) tomará as providências para efetuar o Registro Acadêmico após o recebimento da documentação completa dos candidatos selecionados, na forma exigida (cópias legíveis e sem rasuras) e do preenchimento da Ficha de Cadastro Prévio pelo candidato classificado. A documentação completa dos selecionados será enviada ao **DRCA** pela Secretaria do Curso **no dia 22 de abril de 2021**.

6.3 O candidato que apresentou, no período de inscrição, documento comprobatório de estar em condições de concluir o curso de graduação, antes do período para registro acadêmico no curso de pós-graduação, deverá entregar na Secretaria do Programa até a data **18/04/2021**, o documento que comprove a conclusão do curso de graduação (cópia do diploma de graduação expedido por estabelecimento oficial ou oficialmente reconhecido ou declaração de conclusão de curso em que conste a data da colação do grau). Não serão aceitas declarações com previsão de conclusão ou de colação. Em caso de curso de graduação concluído no exterior, deverá ser apresentada cópia do diploma do curso de graduação com selo de autenticação consular, conforme legislação vigente e com tradução juramentada para o português, exceto aqueles emitidos em língua espanhola, inglesa ou francesa. A tradução deverá ser feita por tradutor público residente no Brasil.

6.4 Candidatos estrangeiros deverão apresentar à Secretaria do Curso, até o último dia definido para a realização do cadastro prévio, o RNE, o Registro Nacional Migratório (RNM) ou Certidão de Registro emitida pela Polícia Federal e o passaporte com visto válido de entrada no Brasil, ou passaporte com Visto Permanente ou Visto Temporário de estudante válido, e demais documentos a serem informados pela Secretaria do Curso. Detalhes sobre estes documentos estão disponíveis no site <https://goo.gl/EHUQTt>, no tópico “Documentação”.

6.5 É vedado o registro acadêmico simultâneo em mais de um curso de graduação, de pós-graduação ou em ambos os níveis, conforme o disposto no art. 39, § 2º, do Regimento Geral da UFMG, “cada aluno terá direito a um único registro acadêmico, correspondente a uma só vaga no curso em que foi admitido na UFMG”.

6.6 Perderá automaticamente o direito à vaga e será considerado formalmente desistente o candidato classificado que não efetuar seu cadastro prévio até a data fixada ou que não apresentar qualquer dos documentos solicitados neste Edital. O preenchimento de vaga(s) decorrente(s) destas situações será feito mediante convocação de outros candidatos aprovados, observada, rigorosamente, a ordem de classificação segundo a ordem decrescente de pontos obtidos no concurso, até a data limite para envio da documentação ao **DRCA**.

6.7 A matrícula dos candidatos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Curso, em data a ser divulgada, observado o calendário acadêmico da Universidade.

6.8 As aulas terão início no **primeiro semestre de 2021 (previsão na primeira quinzena de maio)**, na forma de ensino remoto emergencial, no caso das atividades didáticas presenciais realizadas na UFMG ainda estarem suspensas, devido a pandemia da doença COVID-19, de acordo com a Resolução No 01/2020, de 25 de Junho de 2020 do Conselho Universitário e com a Portaria nº 1819,

de 18 de março de 2020, da Reitora da UFMG, que dispõe sobre a suspensão das aulas presenciais por tempo indeterminado.

7 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos aprovados no processo de seleção, serão contatados pelo Setor de Cursos da Fundação Christiano Ottoni, no período de **19 e 20 de abril de 2021**, por meio do endereço eletrônico informado no ato da inscrição, para a devida apresentação do contrato e formalização do plano de pagamento. O valor de investimento total do curso será de R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais), que será pago em 24 (vinte e quatro) parcelas de R\$1.190,00 (hum mil cento e noventa reais) através de boletos bancários, com vencimento no dia 10 de cada mês, sendo a quitação da primeira parcela no mês de maio/2021.

7.2 A Coordenação do Curso poderá a seu critério e visando atender aos interesses públicos, fazer alterações neste Edital, as quais serão divulgadas na página eletrônica do Curso possoldagem.demec.ufmg.br, em prazo hábil, por meio de editais complementares ou retificadores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo seletivo.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Prof. Cicero Murta Diniz Starling
Diretor da Escola de Engenharia da UFMG